



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 À SESSÃO  
 Remeta-se ao Governo  
30/07/2010  
 O Presidente,  
*[Signature]*

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria  
Regional do Ambiente e do Mar.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 30 de Julho de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*  
(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 ARQUIVO  
 Entrada 3089 Proc. N.º 54.06.00  
 Data: 010, 07, 30 319/12



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário Regional do  
Ambiente e do Mar.

**ASSUNTO: Assistência aos banhistas nas zonas balneares dos Açores.**

Excelência,

Segundo dados do 'Annual summary report of bathing water quality in EU Member States' da Agência Europeia do Ambiente, Portugal é o 6.<sup>o</sup> país com o nível mais elevado de cumprimento dos critérios de qualidade da água das zonas balneares da União Europeia (90% de cumprimento), em que somente 1,4% das águas costeiras portuguesas não tem condições higiénicas para servirem para banhos, sendo que os Açores não estão incluídos.

O 'Programa Bandeira Azul' tem como objectivo a promoção do desenvolvimento sustentável em áreas costeiras, fluviais e lacustres. Para tal, tem distinguido zonas balneares, segundo uma avaliação assente em critérios de qualidade da informação e educação ambiental, qualidade da água, gestão ambiental e equipamentos, segurança e serviços.

Considerando que das 240 zonas balneares galardoadas pelo 'Programa Bandeira Azul', 28 são açorianas, divididas por 5 ilhas (São Jorge, Terceira, São Miguel, Santa Maria e Faial);

Considerando a actualização dos regimes de assistência a banhistas nas zonas balneares, prevista na Portaria 597/2000 de 14 de Agosto, a qual em mapa anexado, discrimina as praias e os respectivos serviços que terão de assegurar;

Considerando que os serviços a assegurar podem incluir a obrigação de vigilância e de prestação de cuidados de enfermagem;

Considerando que 26 zonas balneares da Região, não se encontram dispensadas de prestar serviços de enfermagem, segundo o anexo da Portaria 597/2000 de 14 de Agosto;



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Considerando que no início do mês de Julho, oito praias tinham perdido a distinção de 'Bandeira Azul', três das quais na Região, mais concretamente as praias de Água d'Alto e Prainha de Água d'Alto, em São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, «devido a obras de requalificação da área envolvente», segundo a Associação de Bandeira Azul da Europa;

Considerando que a assistência a banhistas é um dos critérios para atribuição do galardão de 'Bandeira Azul'.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta à seguinte questão:

1. Como se justifica a indisponibilidade de serviços de enfermagem em zonas balneares, da Região, que não se encontram dispensadas da prestação deste serviço de assistência a banhistas, de acordo com a Portaria n.º 597/2000 de 14 de Agosto?

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

*Zuraida Soares*  
(Zuraida Soares)

Ponta Delgada, 30 de Julho de 2010